

POLÍTICA INTERNA

O orçamento e o empréstimo

O orçamento geral do Estado não deixa ver logo ao leitor a situação que êle por sua natureza deve definir. Para conhecê-la com verdade, ainda assim relativa, é preciso fazer contas, nem sempre fáceis.

O quadro que se divulgou pela imprensa foi apenas o seguinte, onde as verbas representam contos:

Receitas:

Ordinárias.....	226.501
Extraordinárias	35.051
	<u>261.552</u>

Despesas:

Ordinárias.....	353.421
Extraordinárias	235.487
	<u>588.908</u>

Deficit de 1922-23..... 327.356

Afora isso há o orçamento dos serviços autónomos. Ai a receita e a despesa, equilibradas à custa do Tesouro, são de 108.130 contos. Dêste modo, teríamos todas as do Estado subidas a 369.682 e 697.038 contos, respectivamente, mantendo-se ainda o *deficit* acima expresso.

Mas na receita e na despesa que assim achamos em globo, há verbas que devem ser eliminadas. Umas são recursos de crédito e não rendimentos efectivos. Outras vieram apenas por jôgo necessário da contabilidade.

Tiremos, pois, das receitas conjuntas as seguintes:

Juros de títulos na posse da fazenda.....	20.595
Produto de empréstimos.....	14.430
Venda de subsistências.....	20.000
Subvenção aos Caminhos de Ferro.....	22.600
Lucro simultaneamente incluído nos <i>Ex-</i> <i>clusivos</i> e na receita da Caixa Geral...	5.650
	<u>81.275</u>

Apartemos também, portanto, das despesas totais, as que seguem:

Juros de títulos na posse da fazenda.....	20.595
Crise económica.....	20.000
Despesa correspondente à subvenção aos Caminhos de Ferro.....	22.600
Despesa da Caixa correlativa à participa- ção do Estado.....	5.650
	<u>68.845</u>

Servindo-nos dos próprios elementos oficiais, seria êste, conseguintemente, o resumo do orçamento do Estado, compreendidas as previsões relativas aos serviços autónomos:

Receita.....	288.407
Despesa.....	628.193
<i>Deficit</i>	<u>339.786</u>

E não 327.356 contos, como inculca a proposta de lei. Mas há outras considerações mais importantes a fazer.

O sr. ministro das finanças declarou que as diferenças de câmbio levam aí o melhor de 231.000 contos nos encargos da dívida, nas despesas dos ministérios e no custo de materiais e outros objectos. Para o cálculo orçamental, tomou-se o ágio arbitrário de 1000 por cento. Ora êle já esteve a 1200 %; e com as tendências da administração pública, ainda não regeneradas, iria depressa para 1500 % e para mais ainda. A 1200 %, aquela perda subiria a 277.000 contos e o *deficit* a 385.786. Este passaria além dos 400.000 depois...

E no fim de tudo já vai além dessa Taprobana! Com efeito, naquela conta não se incluem as perdas pelas subsistências e pela crise económica, para as quais o orçamento indica uma receita e uma despesa de 20.000 contos em equilibrio. Os prejuizos aí teem sido de mais de meia centena de milhares de contos por anno, ao que parece! Tão pouco estão lá os juros dos 18.500.000 libras da dívida de guerra ao Governo inglês. Eles chega-

riam a cêrca de 45.000 contos, ao câmbio actual! O *deficit*, com a marcha seguida por toda a vida portuguesa, podia ser calculado em cifra muito próxima de 500.000 contos, ao ser elaborado o orçamento de 1922-23! Tal é a realidade trágica.

O pior de tudo, como não cessaremos de acentuar, é a própria velocidade do seu crescimento. Das estatísticas apresentadas no relatório da fazenda, deduzimos que os *deficits* do Estado, excluídas as receitas e as despesas de guerra e as verbas levadas pela crise económica, seriam em contos os seguintes, no período tenebroso, feita apenas a modesta rectificação quanto ao anno de 1922-23:

1914-15	3.545	1919-20	85.185
1915-16	6.678	1920-21	143.893
1916-17	1.697	1921-22	351.820
1917-18	9.221	1922-23	369.682
1918-19	19.264	—	—

Que terrível galope, exactamente desde que terminou a guerra! E com as perdas de abastecimentos, com os maiores ágios e com as novas subvenções futuras, sem falarmos nos juros dos adiantamentos britânicos, para onde iria o *deficit* do ano próximo, no despenhadeiro onde vimos rolando? Para muito mais de 500.000 contos, creiam!

O relatório ministerial regista agora uma descoberta, que nos faz tremer pelo modo como é anunciada. Reduz a libras esterlinas, pelo câmbio médio anual, as receitas e despesas do Estado desde 1910-11 a 1922-23, exceptuadas as verbas respeitantes à guerra e à crise económica. As primeiras andavam por £ 13.000.000 em 1913-14 e foram descendo até pouco mais de £ 4.500.000. As segundas orçavam por £ 12.000.000 e estão quasi no mesmo. O Estado *actualizou* estas, mas não aquelas, conclui o espírito orçamentológico! Entendem? Pensa-se mais em recorrer ao imposto, do que à redução de encargos, implicitamente justificados!

Actualizar as receitas?! Mas então a riqueza do país foi *actualizada*? Hoje acreditamos, por novas informações, que se evadiram de Portugal mais de 200.000 contos em ouro. Decerto muito mais de seis vezes isso perdemos no consumo de capitais fixos e móveis sem reparação e na ruína do trabalho, da produção e da população nacional. Querem que uma fortuna talvez reduzida a menos de metade renda ao Estado o mesmo que a antiga? E' absolutamente impossível.

As despesas foram *actualizadas*?! Mesmo em libras foram excedidas, quasi duplicadas, se lá mettermos os juros da dívida ao Governo inglês e os encargos dos abastecimentos. Mas quasi totalmente para consumo, sem applicações de restauração e fo-

mento, havia sequer o direito de as *actualizar*, quando a riqueza do país vinha para menos de meio?

E como se *actualizaram*? O relatório o diz: principalmente pelas notas emitidas a jacto contínuo. E para que serviram estas e aquelas afinal? Para que, onde a riqueza geral e a receita pública expressas em ouro baixavam para áquem de metade, fosse possível a formação de fortunas que absorveram todo o valor da circulação fiduciária e outros ainda maiores tirados às reservas nacionais. Totalmente se hão de ir buscar aí colheitas fiscais da justiça e da necessidade, uma vez que até se tem de ir pedir mais sacrificios aos que perderam e foram espoliados! Não se começando por essa função e pelo corte fundo nas despesas desproporcionadas ao haver do país e à capacidade do rendimento do Estado, que se pode esperar? O desaparecimento sucessivo dos Governos, pela fôrça da natureza — e o resto.

O Governo liga especial importância ao facto gravíssimo de nos voarem 383.633 contos com as asas dos câmbios nas despesas da dívida externa e dos ministérios, contadas as subvenções. E' mais do que o próprio *deficit* official! Então compreendeu êle e compreende toda a gente que para aí se têm de voltar as armas principais. Mas quais escolheu de comêço?

Primeiro a abertura de crédito de £ 3.000.000 em Inglaterra para compra de mercadorias, forçadamente naquêlê país, mediante bilhetes de Tesouro, amortizáveis a uma quinta parte por ano. Por maiores que sejam as prisões e os encargos de tal operação, é fóra de dúvida que foi bom o seu efeito imediato nos câmbios. O cheque sôbre Londres barateou logo quasi dez escudos em libra. E' provável que o benefício aumente e se reflita consideravelmente nos preços das mercadorias. Tudo tinha que ser assim, desde que o Tesouro público vai precisar de recorrer muito menos aos saques da praça para os pagamentos externos. Mas a contrapartida seria uma situação pior, desde 1923 por diante, com o novo pêso dos reembolsos, acrescentado aos antigos, se a vida de governantes e governados continuasse como até agora. E na verdade receamos que tal venha a succeder!

Na mesma hora o Governo, segundo a voz corrente, vinha empreender operações muito mais amplas. Especialmente se dizia que empregava esforços para um grande empréstimo *interno* e perpétuo de 180.000 contos em ouro, com o lucro anual de 7 % e a garantia dos rendimentos alfandegários livres. Seria destinado à consolidação da dívida fluante, ao pagamento dos débitos contraídos no

Banco de Portugal, à conversão do actual consolidado de 2,1 % e ainda ao fomento económico. Os subscritores poderiam pagar dois terços da importância dos novos títulos com bilhetes do tesouro e com as inscrições convidadas à troca. Estas seriam admitidas pela cotação de 45 % do seu nominal, acrescentada ainda de um *bonus* a determinar. O fim supremo, ao que parece, era fazer vir para o país, com o engodo dos 7 % em ouro, as disponibilidades que os portugueses colocaram no estrangeiro. Não viriam quasi nenhuma, se algumas viessem! Mas o castelo do projecto não cai apenas por essa banda.

Na falta de estatísticas oficiais, é decerto módestia de cálculo supôr que esteja em 500.000 contos o consolidado de 2,1 % hoje em circulação. A 45 % valeria 225.000 contos para a conversão imaginada. Ainda o elevariam provavelmente a não menos de 250.000 com o *bonus*, se êste fosse apreciável. Mas êle só poderia vir, juntamente com bilhetes do tesouro, até a concorrência de dois terços do novo fundo perpétuo, os quais se representam por 120.000 contos. Logo, a maior parte do antigo 2,1 % ficaria subsistindo, apesar de ser uma das principais intenções fazer desaparecer êsses títulos *en souffrance*, que ficticiamente exageram o total da dívida pública.

Estaria frustrado tal desígnio: e não apenas êsse. Se os bilhetes de tesouro e as inscrições levariam dois terços do novo empréstimo, como atingiriam os fins restantes somente com 60.000 contos, que aliás nem viriam? Pagar assim a dívida ao Banco emissor! consolidar ainda mais a flutuante! fazer ainda por cima fomento! Mas a primeira, só à sua parte, exige 650.000 contos. Não a eliminariam com os 60.000 contos em ouro, a não ser que declarassem oficialmente a falência, reabsorvendo as notas com os ágios actuais, apesar de representarem por lei o nobre metal! Quando querem dar, em princípio, ao portador do 2,1 % ainda mais do que êle tinha em 1914, podiam querer para o de papel-moeda exactamente a desgraça contrária àquela felicidade hoje impossível? Tudo isto é inconsistente.

E para onde atirariam com o orçamento? Os 180.000 contos do fundo de 7 % iriam impôr-lhe um serviço anual de 12.600 contos em ouro. Em notas actuais isto chega a mais de 130.000 contos. Anda apenas por 9000 contos em papel o que hoje nos custa o juro de 180.000 contos reais de consolidado de 2,1 % e da dívida flutuante mais onerosa. A diferença é enorme, crescendo que restariam daquêle e desta a maior parte, com os seus encargos presentes, ainda que todo o empréstimo convergisse apenas para êsse lado da operação. As

duas rubricas reuniriam em efectivo decerto 400.000 contos, ou um excesso de 220.000, que devem absorver mais de 10.000 contos por ano. De todos os modos se agigantaria, portanto, o *deficit*, sem todavia se criarem nem se poderem criar correspondentes receitas por tal caminho.

Seria de facto o alargamento da ruína, se viesse de tal forma o ouro de fóra. Mas o do estrangeiro não pode vir assim, porque a finança inteligente só o emprestará com a exigência de garantias eficazes e de uma verdadeira obra de saneamento orçamental. Não têm aquela natureza as receitas livres das alfândegas. Só estão nesse caso as dos Açores e da Madeira, que orçam por 2000 contos em papel. As do continente acham-se obrigadas, em regime de primeira consignação de rendimentos, aos encargos da dívida externa convertida em 1902, e de segunda, aos da interna de 2,1 % e de 4 e 4,5 por cento *en souffrance*. Não têm chegado sequer para estes sorvedouros, com os ágios dos últimos tempos. Mesmo valorizadas com os direitos em ouro, somente serviriam de refôrço escasso a quaisquer novas cauções, em terceiro grau.

E como viria o ouro português expatriado, se êle ainda tem mais desconfianças e egoísmos do que o estranho? Elevar muito além de 200.000 contos a cifra dessa conta parece-nos exagêro evidente de cálculo. Não poderia ter de cá saído o que não existia! De outra parte, considere-se que perto de metade, ou talvez cêrca de 100.000 contos *ouro* dessa inversão, foram aplicados em compra de marcos. Nela estão perdidos talvez 50.000 contos *ouro*, com as actuais cotações daquela moeda! Embora os horizontes dela sejam escuros e contingentes, os que tomaram tais posições não as liquidarão em troca do 7 % português imaginado, até vêr em que páram as modas germânicas. Pois se os marcos ainda assim continuam a ser procurados e adquiridos, por gente lusitana de todas as camadas sociais, mesmo nas províncias!

Não escrevemos para combater sistematicamente os planos dêste ou de qualquer outro Governo. Por isso repetiremos que Portugal não somente não pode pagar as 18.500.000 libras que deve ao seu Aliado em conta de guerra, mas não poderá levantar-se desta ruína sem a assistência financeira de potências amigas, tão arredadas e contingentes são as reparações germânicas. Um grande empréstimo, e não apenas aberturas de crédito, no estrangeiro, é inevitável. Para êle conduzir ao nosso ressurgimento, o que é necessário? Ser combinado com a regeneração nacional, que vimos reclamando com a insistência exigida pela fôrça da verdade abandonada. Ser acompanhado da criação de receitas especiais de ouro, para que os seus encargos não

avolumem o *deficit*, e para que o benefício cambial seja atingido em cheio. Relacioná-lo para isso e para tudo o mais com serviços de valorização monetária. Pôr o seu produto em fortalecimento da reserva do Banco emissor, onde a dívida tem de ser paga depois, de outra maneira, por empréstimos internos comuns.

O espírito do Governo e dos partidos vai noutro caminho. Abre créditos que elevam os encargos futuros de ouro. Cogita empréstimos que farão subir os actuais sem compensações. Reduz apenas de 12.205 a 12.090 homens o efectivo da

Guarda Republicana, sem tocar por ora no exército. Vai permitir o agravamento das rendas de casa, quando em Paris são apenas 33 0/0 (e não 136 0/0) mais altas que em 1914. Está a promover, ou a aceitar, ou a estabelecer aumentos de ordenados, salários, subvenções, tarifas, e portanto preços. Mostra com isto não acreditar numa próxima queda dos ágios. Desenvolve a desconfiança e a ruína.

Mas então, quando e como há de reentrar o carro nos carris?

QUIRINO DE JESUS.